



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4556, de 12 de janeiro de 2021.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidora **Gerciani Aparecida de Medeiros Giuberti**, inscrita no CPF nº 077.860.327-03, no cargo em Provimento de Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, para responder como administradora do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, inscrito no CNPJ sob nº 14.946.436/0001-82.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 12 de janeiro de 2021.

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/01/2021.

Data de Publicação



Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - E
EM, 12 / 01 / 2021

SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA